



LEI Nº 3.316, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Altera o Anexo III – Quadro Geral das Classes de Cargos da Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Três Pontas da lei nº. 2.957, de 30 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre o Estatuto do Magistério e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Três Pontas-MG”.

O Povo de Três Pontas, Estado de MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III - Quadro Geral das Classes de Cargos da Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Três Pontas da Lei nº. 2.957, de 30 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre o Estatuto do Magistério e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Três Pontas-MG”, visando aumentar o quantitativo do cargo de “Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil”, nos seguintes termos:

**ANEXO III – CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - PROVIMENTO EM COMISSÃO FORMAS DE
RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO**

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Cargos	Vagas a criar	Total Vagas
Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil	40hs	10	02	12

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, MG, 06 de julho de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA

Prefeita Municipal



ANEXO III
CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
PROVIMENTO EM COMISSÃO
FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	40 horas	RESTRITO DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELA LISTRA TRÍPLICE	R\$2.096,00
DIRETOR ESCOLAR I	04	40 horas	RESTRITO DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELA LISTRA TRÍPLICE	R\$1.960,00
VICE-DIRETOR	08	40 horas	RESTRITO DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	R\$1.704,00
DIRETOR ESCOLAR II A	04	40 horas	RESTRITO	R\$2.010,00
DIRETOR ESCOLAR II B	03	40 horas	DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELA LISTRA TRÍPLICE	R\$2.164,00
DIRETOR	01	40 horas		R\$2.368,00



ESCOLAR II C				
---------------------	--	--	--	--

Três Pontas, MG, 06 de julho de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal